

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 29/03/06

João Custódio Moura

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

Dia 29/03/06

João Custódio Moura

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 29 DE MARÇO DE 2006

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2006, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art 1º A eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2007/2008, excepcionalmente, será realizada na sessão ordinária do dia 30 de março do corrente ano, quinta-feira, sessão ordinária esta, destinada exclusivamente para este fim, observando-se os procedimentos regimentais, empossando-se os eleitos em sessão solene no dia 1º de janeiro de 2007, em horário regimental, quando deverão assinar o respectivo termo de posse.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 29 de março de 2006.

VER. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE

INICIATIVA

Vereador Edmundo Donnelas
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

João Custódio Moura

VISTO